



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



DECRETO Nº 009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL PELO FALECIMENTO DA SRA. DIVANEUZA CLARINDO DUARTE SILVA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no desempenho da atribuição legal que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **DIVANEUZA CLARINDO DUARTE SILVA**, ocorrido no dia 06 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o seu exemplo de luta e superação que ultrapassaram as barreiras da fé, se tornando, assim, orgulho de todos os Limoeirenses;

CONSIDERANDO o seu legado de contribuição e a relevância em serviços prestados ao Município de Limoeiro de Anadia, bem como pela Família **CLARINDO DUARTE SILVA**;

CONSIDERANDO o consternar geral da comunidade limoeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã pública exemplar e respeitável matriarca;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03(três) dias, a partir desta data, no Município de Limoeiro de Anadia-Al, em homenagem a Sra. Divaneuza Clarindo Duarte Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 06 dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezoito.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO

Este Decreto foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio Sede do Poder Executivo, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

José de Lima Mota Filho
Secretário de Administração e R. Humanos